



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 002/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023 e 020/2023.

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELTRÔNICO N 030/2023

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATOS DE Nº 077/2023, 078/2023, 079/2023, 080/2023, 081/2023 E 082/2023.



AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2023

O Município de Caém/BA torna público aos interessados, que será realizado **CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO**, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, Processo administrativo nº 110/2023. OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO QUIOSQUE, LOCALIZAÇÃO À PRAÇA ARNALDO DE OLIVEIRA, POVOADO DE PIABAS, ZONA RURAL, CAÉM-BA DE TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, PELO PERÍODO DE 5 ANOS.”, PARTICIPAÇÃO: QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: SORTEIO PÚBLICO, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: no dia no dia 26 de maio de 2023 às 10 horas. EDITAL: à disposição no site www.caem.ba.gov.br.

Caém-Ba, 23 de maio de 2023

ARNALDO OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caem, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Arnaldo de Oliveira Filho, Ordenador de Despesas do Município de Caém, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 019/2023. **Objeto:** contratação de show artístico da Banda Capitão do Reino em comemoração aos festejos juninos no Distrito de Piabas no Município de Caém-BA. **Favorecida:** CAPITÃO DO REINO LTDA, inscrita no CNPJ nº47.782.177/0001-50. **Valor do Contrato:** R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal. Data: 22 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caem, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Arnaldo de Oliveira Filho, Ordenador de Despesas do Município de Caém, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 020/2023. **Objeto:** Contratação da empresa, para promover a realização do show ao vivo em praça pública da Banda Brega & Vinho para apresentação no festejos juninos no Distrito de Piabas/Caem e no São Pedro de Caem-BA. **Favorecida:** HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÃO ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº08.684.071/0001-62. **Valor do Contrato:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal. Data: 22 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



PARECER JURÍDICO

Requerente: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Respostas as Impugnações de Edital Administrativas interposto por empresa licitante

LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE PNEUS AUTOMOTIVOS E SIMILARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAÉM. LEI Nº 8.666/ 1993. PREGÃO ELTRÔNICO N 030/2023.

I-A CONSULTA

A Comissão de Licitações e Contratos encaminhou a Impugnação ao Edital em epígrafe, que versa sobre a não concordância de disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Trata-se de Impugnação interposta pela empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.**, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36; contra as disposições editalícia do Pregão Eletrônico nº 030/2023.

II - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, verificamos que a Impugnação fora impetrada tempestivamente pela empresa licitante ora Impugnante, interposta pela CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, passamos ao julgamento.

III - DA ANÁLISE DO MÉRITO

A Impugnante alega que o item do Edital que trata presente no Termo Referencial Item 4, ao descrever os produtos a serem licitados, compõe com o termo “produtos nacionais” o, implicando a competitividade e a isonomia do certame, já que pautado em sua justificativa, estaria a municipalidade a excluir produtos que inclusive são utilizadas pelas montadoras de veículos. Assim, vejamos:

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Augusto De Oliveira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E58F-7215-A955-DD1B.
Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



Em atenção a disposição legislativa presente no art. 3º da Lei 8666/93 “a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento sustentável”.

Nesse sentido, toda e qualquer exigência feita pela Administração em uma licitação deve, além de ser constitucional e legal, limitar-se ao estritamente necessário, porque exigências excessivas poderão restringir seu caráter competitivo, inserindo-se nas vedações impostas pelo inc. I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, portanto partindo dessa senda, a limitação de marcar implicaria em uma restrição de competitividade, dando base para nulidades pautado na ilegalidade, isso porque haverá clara restrição ao caráter competitivo da licitação se restar comprovado que os produtos importados atenderiam de forma satisfatória ao interesse público buscado com a contratação.

Diante de um intuito legítimo, os entes licitantes, por sua vez, em busca de atender a melhor escolha no binômio qualidade/preço, restringem ao produto nacional, com a justificativa de não ter de evitar riscos a contratação de produtos importados de qualidade duvidosas.

Pautada nessa dúvida existente e legítima o Tribunal de Contas da União, TCU, no Acórdão nº 2.241/2011 do Plenário, determinou à SEGECEX que: (a) constitua grupo de trabalho para a análise das repercussões geradas pela Lei nº 12.349/2010 e (b) que o órgão jurisdicionado se absteresse de “promover licitações, cujo objeto seja exclusivamente de fabricação nacional, até que este Tribunal delibere sobre a questão” (Grifamos). Há outras manifestações do TCU no mesmo sentido: Comunicação ao Plenário, TC 037.779/2011-7, Rel. Min. Ana Arraes, 18.01.2011; Acórdão nº 3.769/2012, 2ª Câmara, Rel. Min. Aroldo Cedraz, j. em 31.05.2012.

No entanto, se a intenção é afastar eventuais produtos de qualidade duvidosa, é possível exigir que os pneus a serem ofertados para a Administração sejam certificados pelo Inmetro. Isso porque, conforme as informações constantes do site do próprio Inmetro, o uso da marca do Inmetro no flanco dos pneus é obrigatório. Nessa hipótese, o pneu a ser fornecido para a Administração, necessariamente, terá passado por testes de qualidade e **conterá a aprovação do Inmetro** para os fins a que se destina.

Em cartilha do TCE/MG (2012, p. 23, também há orientação nesse sentido: “Todo pneu vendido no Brasil tem que ter a estampa do INMETRO. A ausência do selo significa a ausência de aprovação para uso no Brasil”.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Augusto De Oliveira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E58F-7215-A955-DD1B.
Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



Nessa direção, os pneus fabricados no Brasil e os importados que tiverem a estampa do Inmetro têm qualidade aprovada para a utilização, de modo que, não compete à Administração afastar do universo de competidores os pneus importados, sob pena de restringir o caráter competitivo e viciar de ilegalidade a licitação, salvo, por certo, se amparado em ampla justificativa técnica, formalizada em laudo por especialista.

Diante do exaurimento do tema, versa essa PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAÉM – BAHIA, pela procedência em partes das alegações interpostas pelo Impugnante CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, sendo apreciado, que o termo em que exige o “produto nacional” deva ser excluído, porém com a exigência imperiosa do certificado do IMETRO ao produto apresentado.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fulcro nas razões expostas, entendemos pela procedência em partes da impugnação ao Edital apresentada pela empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, sendo apreciado, que o termo em que exige o “produto nacional” deva ser excluído, porém com a exigência imperiosa do certificado do IMETRO ao produto apresentado.

Salvo melhor juízo, essa é a orientação, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos pela Consulente.

Caem – BA, 22 de maio de 2023.

Leandro Augusto de Oliveira Almeida
Procurador Municipal/ OAB-BA 55497

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Augusto De Oliveira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E58F-7215-A955-DD1B.
Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 087-2023

Pregão Eletrônico 030-2023

ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O Município de Caém/BA, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 126/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, tipo menor preço por item, relativo ao Processo nº: 087/2023, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ERRATA

- No Termo de Referência, Item 4 - Das Especificações e Quantidades Estimadas - fica alterada a descrição dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 que passa a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	Pneu veículo automotivo, construção radial, produto nacional. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175/70, ARO 13, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	10
2	Pneu veículo automotivo, construção radial, produto nacional. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/65, ARO 15, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	30
3	Pneu veículo automotivo, construção radial, produto nacional. Produto novo, não reconicionado ou remanufaturado, dimensões 275/80, ARO 22.5, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	20
4	Pneu veículo automotivo, construção radial, produto nacional. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 11.2x24 ou 12.4x24, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	10
5	Pneu veículo automotivo, construção radial, produto nacional. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 18.4x30), devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	10

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	Pneu veículo automotivo, construção radial. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175/70, ARO 13, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	10
2	Pneu veículo automotivo, construção radial. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/65, ARO 15, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	30
3	Pneu veículo automotivo, construção radial. Produto novo, não reconicionado ou remanufaturado, dimensões 275/80, ARO 22.5, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	20

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 087-2023
Pregão Eletrônico 030-2023

4	Pneu veículo automotivo, construção radial. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 11.2x24 ou 12.4x24, devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	10
5	Pneu veículo automotivo, construção radial. Produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 18.4x30), devendo possuir selo de aprovação do IMETRO.	UND	10

Tendo em vista que as alterações supracitadas interferem na elaboração da proposta, ficou redefinida nova data de realização do Pregão, para o dia 05/06/2023, em sessão pública, a partir das 10 horas.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2023

O Prefeito Municipal de Caém, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 097/2023. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023. **Empresa:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 36.449.014/0001-34. **Objeto:** Contratação da empresa, para promover a realização do show ao vivo em praça pública da Banda Forró dos Plays em comemoração aos Festejos Juninos do Município de Caém-BA **Vigência:** Apartir da sua assinatura até a quitação das obrigações. **Recurso Orçamentário:** Órgão: 205 – Unidade Orçamentária: 20501 - Projeto/Atividade: 2.013 - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 500. **Valor Global:** R\$90.000,00(noventa mil reais) **Data:**19/05/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** José Augusto Leal Rodrigues.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 078/2023

O Prefeito Municipal de Caém, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 099/2023. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023. **Empresa:** J CLECIO DE JESUS EIRELI, CNPJ nº14.947.901/0001-08. **Objeto:** Contratação da empresa, para promover a realização do show ao vivo em praça pública do artista Branquinho Pancadão para apresentação no São João do Distrito de Gonçalves no Município de Caém/BA. **Vigência:** Apartir da sua assinatura até a quitação das obrigações. **Recurso Orçamentário:** Órgão: 205 – Unidade Orçamentária: 20501 - Projeto/Atividade: 2.013 - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 500. **Valor Global:** R\$15.000,00 (quinze mil reais) **Data:**19/05/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** José Clecio de Jesus.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2023

O Prefeito Municipal de Caém, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 100/2023. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023. **Empresa:** ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, CNPJ nº 47.189.589/0001-81. **Objeto:** Contratação da empresa, para promover a realização do show ao vivo em praça pública da artista Eline Martins e Banda para apresentação no São João do Distrito de Gonçalves Município de Caém-BA. **Vigência:** partir da sua assinatura até a quitação das obrigações. **Recurso Orçamentário:** Órgão: 205 – Unidade Orçamentária: 20501 - Projeto/Atividade: 2.013 - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 500. **Valor Global:** R\$20.000,00 (vinte mil reais) **Data:** 19/05/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Eline Martins de Sousa Moreira.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2023

O Prefeito Municipal de Caém, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 101/2023. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023. **Empresa:** KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA 09555576408, CNPJ nº26.130.867/0001-55. **Objeto:** Contratação da empresa, para promover a realização do show ao vivo em praça pública do artista Kelvin Diniz para apresentação no São João do Distrito de Gonçalves Município de Caém-BA **Vigência:** Apartir da sua assinatura até a quitação das obrigações. **Recurso Orçamentário:** Órgão: 205 – Unidade Orçamentária: 20501 - Projeto/Atividade: 2.013 - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 500. **Valor Global:** R\$15.000,00(quinze mil reais), **Data:**19/05/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Kelvin Diniz Gomes da Silva.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/2023

O Prefeito Municipal de Caém, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 106/2023. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023. **Empresa:** CAPITÃO DO REINO LTDA, CNPJ nº47.782.177/0001-50,. **Objeto:** Contratação da empresa, para promover a realização do show ao vivo em praça pública da Banda Capitão do Reino em comemoração aos festejos juninos no Distrito de Piabas no Município de Caém-BA. **Vigência:** Apartir da sua assinatura até a quitação das obrigações. **Recurso Orçamentário:** Órgão: 205 – Unidade Orçamentária: 20501 - Projeto/Atividade: 2.013 - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 500. **Valor Global:** R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) **Data:**23/05/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Gleison Santos do Nascimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/2023

O Prefeito Municipal de Caém, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 109/2023. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023. **Empresa:** HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÃO ARTISTICAS, CNPJ nº 08.684.071/0001-62. **Objeto:** Contratação da empresa, para promover a realização do show ao vivo em praça pública da Banda Brega & Vinho para apresentação no festejos juninos no Distrito de Piabas/Caem e no São Pedro de Caem-BA. **Recurso Orçamentário:** Órgão: 205 – Unidade Orçamentária: 20501 - Projeto/Atividade: 2.013 - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Fonte de Recurso: 500. **Valor Global:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **Data:** 23/05/2023. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Homero Oliveira da Silva.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C29-FEB9-94C4-6049.